



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ORIGINAL DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE
ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL
REGIONAL DO TRABALHO DA
SÉTIMA REGIÃO E ACECO TI S.A.**

Pelo presente instrumento particular, as partes contratantes celebram o **TERCEIRO** Termo Aditivo ao Contrato nº **01/2016**, cujo objeto é a prestação de serviços de assistência técnica, com fornecimento de peças e componentes, abrangendo manutenção preventiva programada, manutenção corretiva e suporte técnico para equipamentos pertencentes ao ambiente físico seguro, do tipo **SALA COFRE MODULAR - TIPO B**, com área de 18 m², referente ao Processo Administrativo nº **2.149/2015**, Pregão Eletrônico nº **62/2015**, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Décima Quarta do referido Contrato.

PARTES

CONTRATANTE - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO, com sede na Av. Santos Dumont nº 3.384, nesta capital, CEP 60.150-162, inscrito no CNPJ sob o nº 03.235.270/0001-70, neste ato representado por sua Diretora Geral, Sra. **NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**, portadora do CPF nº 223.935.523-91 e RG nº 09598980 – SSP-CE.

CONTRATADO – ACECO TI S.A., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua José Semião Rodrigues Agostinho, nº 1.370, Complemento - Unidade 4 do Condomínio CLE - Centro Logístico Embu, Bairro Água Espriada, Embu das Artes/SP, CEP 06833-370, inscrita no CNPJ sob o nº. 43.209.436/0001-06, aqui representada por seus Diretores, **DANIELA NASCIMENTO PINELI**, CPF nº 151.153.848-17, RG nº 177582030 SSP/SP, e **TIAGO CAMARGO THOMÉ MAYA MONTEIRO**, CPF 878.728.201-10, RG 1861875, SSP/DF.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica incluído o subitem **14.1.3** ao item 14.1 da Cláusula Décima Quarta, que trata da vigência contratual:

“CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

14.1. (...)

14.1.1 (...)


14.1.2 (...)

14.1.3 - Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 22.02.2019, para finalizar-se em 22.02.2020, prorrogável nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.”. Nota de Empenho nº 2019NE000138(fl. 1628) e 2019NE000171 (fl. 1630).

CLÁUSULA SEGUNDA – Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições pactuadas na avença original.

Fortaleza, 04 de fevereiro de 2019.


NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA
DIRETORA-GERAL DO TRT 7ª REGIÃO
CONTRATANTE


DANIELA NASCIMENTO PINELI
DIRETORA – ACECO TI S.A.
CONTRATADA


TIAGO CAMARGO THOMÉ MAYA MONTEIRO
DIRETOR - ACECO TI S.A
CONTRATADA

